

EDITAL nº 03/26- Retificação 01

Concurso Fotográfico: "Caminhos do Alto Vale: 10 anos de histórias e experiências"

A Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI) torna público este Edital do Concurso Fotográfico "Caminhos do Alto Vale: 10 anos de histórias e experiências". O objetivo é celebrar os 10 anos da Região Turística Caminhos do Alto Vale, valorizando o patrimônio natural, histórico, cultural, gastronômico e humano dos municípios participantes por meio da fotografia.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1.** O presente Edital estabelece as normas que regem o Concurso Fotográfico "Caminhos do Alto Vale: 10 anos de histórias e experiências".
- 1.2.** O Concurso Fotográfico "Caminhos do Alto Vale: 10 anos de histórias e experiências" será realizado pela Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI).

2. DO OBJETIVO

- 2.1.** O Concurso tem como finalidade incentivar a produção fotográfica, promover e divulgar o turismo regional, bem como registrar as histórias, paisagens, tradições e pessoas que fazem parte da Região Turística Caminhos do Alto Vale em sua primeira década.
- 2.2.** As fotografias selecionadas poderão compor exposições, materiais institucionais, calendários comemorativos, publicações impressas e digitais, campanhas de divulgação turística e o acervo histórico da região turística.

3. DO TEMA E DAS CATEGORIAS

- 3.1.** As fotografias inscritas no concurso devem retratar um dos seguintes temas:
 - a) **Paisagens naturais;**
 - b) **Flora e fauna (natureza);**
 - c) **Patrimônio histórico;**
 - d) **Cultura e tradições;**
 - e) **Turismo de aventura;**
 - f) **Gastronomia e agricultura;**
 - g) **Pessoas e momentos representativos da região turística Caminhos do Alto Vale.**
- 3.2.** O concurso será dividido em duas categorias, devendo o participante optar por apenas uma delas no momento da inscrição:
 - a) **Categoria Amador:** participantes que não exerçam atividade remunerada de natureza profissional na área da fotografia;
 - b) **Categoria Profissional:** fotógrafos que exerçam atividade profissional remunerada na área da fotografia, possuam portfólio profissional, prestem serviços ou obtenham renda por meio dessa atividade.
- 3.3.** Cada participante poderá inscrever até 5 (cinco) fotografias, observadas as seguintes condições:
 - a) todas as fotografias deverão ser inscritas na mesma categoria escolhida pelo participante;
 - b) cada fotografia deverá retratar tema distinto dentre aqueles previstos no item 3.1;
 - c) cada fotografia corresponderá a uma inscrição individual, devendo ser acompanhada de Ficha de Inscrição (Anexo I) própria, devidamente preenchida e assinada.

4. DOS PARTICIPANTES

- 4.1. Poderão participar pessoas físicas, maiores de 18 anos.
- 4.2. Participantes menores de 18 anos poderão se inscrever mediante autorização formal dos pais ou responsáveis legais, a ser anexada no ato da inscrição.
- 4.3. É vedada a participação de:
- Membros da Comissão Julgadora, e seus familiares de até segundo grau;
 - Colaboradores da AMAVI e do CISAMAVI, e seus familiares de até segundo grau;
 - Secretários municipais, membros do CINTETUR, prefeitos e vice-prefeitos da região da AMAVI.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas das **8h do dia 13 de julho de 2026 até às 23h59 do dia 30 de outubro de 2026, exclusivamente pelo e-mail selecao@amavi.org.br.**
- 5.2. Para validar a inscrição, o participante deverá enviar, em um único e-mail:
- Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada, podendo ser impressa, assinada e digitalizada (ou fotografada de forma legível) ou preenchida e assinada eletronicamente;
 - Fotografia(s): arquivo digital da fotografia correspondente à Ficha de Inscrição, em conformidade com as especificações deste Edital.
- 5.3. Cada participante poderá inscrever até 5 (cinco) fotografias. Cada fotografia corresponderá a uma inscrição individual e deverá ser acompanhada de uma Ficha de Inscrição (Anexo I) própria, devidamente preenchida e assinada.
- 5.4. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo ou que estejam em desacordo com as regras deste Edital.
- 5.5. A inscrição no concurso implica a plena aceitação de todas as condições aqui dispostas.

6. DAS FOTOGRAFIAS

- 6.1. O arquivo da fotografia deverá atender às seguintes especificações:
- Formato: JPG ou RAW;
 - Resolução mínima: 3 (três) Megapixels (em altura ou largura);
 - Qualidade mínima: 72 DPI;
 - Tamanho máximo do arquivo: 15 MB.
- 6.2. Serão admitidas fotografias capturadas por qualquer tipo de câmera digital, incluindo smartphones e tablets, desde que atendam à resolução mínima exigida.
- 6.3. São permitidos tratamentos básicos de imagem para ajustes de cor, contraste, luminosidade e saturação. Não serão aceitas, contudo, alterações que modifiquem a essência da cena, como montagens, colagens ou remoção/adição de elementos.
- 6.4. Não serão aceitas imagens geradas ou alteradas por inteligência artificial.
- 6.5. As fotografias não devem conter qualquer tipo de identificação do autor, como marcas d'água, logotipos ou assinaturas, sob pena de desclassificação.
- 6.6. As fotografias devem ser inéditas, não podendo ter sido publicadas em meios digitais (incluindo redes sociais) ou impressos, nem premiadas em outros concursos até a data de encerramento das inscrições.
- 6.7. A área de abrangência para a captura das imagens compreende todos os municípios que integram a região turística Caminhos do Alto Vale.

7. DA AVALIAÇÃO E DA COMISSÃO JULGADORA

7.1. A Comissão Julgadora avaliará as fotografias habilitadas mediante atribuição de uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), admitidas casas decimais, considerando, de forma conjunta, os seguintes critérios:

Critério de Avaliação	Descrição
I - Técnica Fotográfica	Qualidade técnica da fotografia, considerando enquadramento, composição, foco, iluminação, exposição, nitidez e aproveitamento dos elementos visuais.
II - Criatividade e Originalidade	Capacidade de apresentar abordagem diferenciada do tema, demonstrando criatividade, autenticidade e sensibilidade artística.
III - Impacto Visual	Capacidade da fotografia de despertar interesse, transmitir emoção e comunicar sua mensagem de forma marcante ao observador.
IV - Adequação ao Tema	Grau de relação da fotografia com o tema do concurso e sua capacidade de representar os atrativos naturais, culturais, históricos, gastronômicos e humanos da região turística Caminhos do Alto Vale.

7.2. Para uniformizar a avaliação, os jurados observarão a seguinte escala de conceitos:

Nota	Conceito	Descrição
0,0 a 2,0	Insuficiente	A fotografia atende de forma muito limitada aos critérios de avaliação previstos neste Edital.
2,1 a 4,0	Regular	A fotografia atende parcialmente aos critérios de avaliação, apresentando limitações relevantes.
4,1 a 6,0	Bom	A fotografia atende satisfatoriamente aos critérios de avaliação, embora apresente aspectos passíveis de melhoria.
6,1 a 8,0	Muito Bom	A fotografia atende aos critérios de avaliação com elevado nível de qualidade, apresentando pequenas limitações.
8,1 a 10,0	Excelente	A fotografia atende plenamente aos critérios de avaliação, destacando-se pela qualidade, criatividade, impacto visual e representatividade do tema.

7.3. Caso um mesmo participante inscreva mais de uma fotografia, a Comissão Julgadora realizará uma avaliação preliminar das fotografias inscritas, observando os critérios previstos no item 7.1, com a finalidade de selecionar a fotografia de melhor avaliação de cada participante. Somente essa fotografia será habilitada para a etapa final de classificação do concurso.

7.4. A nota final de cada fotografia corresponderá à média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Comissão Julgadora.

7.5. Em caso de empate, será considerada vencedora a fotografia que, a critério da Comissão Julgadora, melhor representar os objetivos e o tema do concurso.

7.6. A Comissão Julgadora será composta por:

- 2 (dois) profissionais de notório conhecimento e reconhecida atuação na área da fotografia;

- b) 1 (um) representante da AMAVI;
- c) 1 (um) representante da Fundação Cultural de Rio do Sul, com atuação na área de fotografia;
- d) 1 (um) representante da UNIDAVI, com atuação na área de fotografia.

7.7. As fotografias serão avaliadas pela Comissão Julgadora após o encerramento das inscrições, em período a ser definido pela Comissão Organizadora, observado o tempo necessário para a conclusão da análise e julgamento.

8. DAS PREMIAÇÕES

8.1. A cerimônia de premiação será realizada em data, horário e local a serem divulgados oportunamente.

8.2. Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria, com os seguintes prêmios:

Colocação	Categoria Amador	Categoria Profissional
1º Lugar	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00
2º Lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
3º Lugar	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

9. DOS DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

9.1. Ao realizar a inscrição, o participante declara, sob as penas da lei, ser o único e exclusivo autor da fotografia inscrita, detendo todos os direitos autorais patrimoniais sobre a obra.

9.2. O ato da inscrição implica o licenciamento automático, a título gratuito, não exclusivo e por prazo indeterminado, para que a Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI) possa utilizar, reproduzir, publicar e exibir as fotografias inscritas, premiadas ou não, em todos os seus canais de comunicação.

9.3. A autorização prevista no item anterior estende-se às ações desenvolvidas pela AMAVI e pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI), incluindo seus colegiados, câmaras técnicas, conselhos, programas, projetos, eventos, campanhas institucionais e demais iniciativas promovidas ou apoiadas por essas entidades.

9.4. A utilização descrita no item anterior abrange, de forma exemplificativa, o uso em:

- a) Exposições físicas ou virtuais;
- b) Materiais institucionais, promocionais e turísticos (digitais ou impressos);
- c) Publicações em websites, blogs e redes sociais;
- d) Calendários, livros e outros materiais comemorativos;
- e) Acervo histórico.

9.5. A AMAVI se compromete a sempre atribuir o devido crédito ao autor em todas as utilizações da obra. A inscrição no concurso não implica a transferência de propriedade ou a cessão total dos direitos autorais da fotografia, que permanecem com o fotógrafo.

9.6. Caso a fotografia contenha a imagem de pessoas identificáveis, o participante declara possuir a prévia e expressa autorização dos indivíduos retratados (ou de seus responsáveis legais) para a captura da imagem e para sua utilização nos termos previstos neste edital.

9.7. O participante assume, com exclusividade, toda a responsabilidade civil e criminal por eventuais reivindicações de terceiros relacionadas a direitos autorais ou direitos de imagem, isentando a AMAVI de qualquer obrigação ou indenização.

10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1. O presente concurso é regido por este Edital e seu anexo, em conformidade com os princípios da publicidade, isonomia e impessoalidade, e fundamenta-se, no que couber, nas seguintes normas: Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais) e Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), especialmente no que tange aos direitos da personalidade e às obrigações contratuais.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os participantes premiados serão comunicados previamente à cerimônia de premiação, sem que seja informada a ordem de classificação.

11.2. A constatação de qualquer falsidade nas informações fornecidas implicará na desclassificação automática do participante em qualquer fase do concurso.

11.3. A Organização do Concurso poderá, a qualquer tempo, solicitar informações ou documentos adicionais para comprovar a veracidade dos dados e a autoria das fotografias.

11.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Rio do Sul, 13 de julho de 2026

Cláudio Volnei Sens
Presidente da AMAVI

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Concurso Fotográfico

"Caminhos do Alto Vale: 10 anos de histórias e experiências"

IMPORTANTE: Esta ficha refere-se **exclusivamente a uma fotografia**. Caso o participante inscreva mais de uma fotografia, deverá preencher e encaminhar **uma Ficha de Inscrição para cada fotografia**, observando o limite máximo de 5 (cinco) inscrições por participante.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de nascimento: // _____

Categoria:

☐ Amador

☐ Profissional

Endereço: _____

Município: _____ UF: _____

CEP: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA FOTOGRAFIA

Título da fotografia: _____

Nome do arquivo enviado: _____

Município onde a fotografia foi registrada: _____

Tema (assinale apenas um):

☐ Paisagens naturais

☐ Flora e fauna (natureza)

☐ Patrimônio histórico

☐ Cultura e tradições

☐ Turismo de aventura

☐ Gastronomia e agricultura

☐ Pessoas e momentos representativos da Região Turística Caminhos do Alto Vale

Local exato (opcional): _____

Data aproximada do registro: _____

Breve descrição da fotografia (opcional - até 500 caracteres):

3. TERMO DE DECLARAÇÃO, ACEITE E RESPONSABILIDADE

Ao assinar esta ficha e inscrever-me no Concurso Fotográfico "**Caminhos do Alto Vale: 10 anos de histórias e experiências**", declaro, sob as penas da lei, que:

- ✓ Li, compreendi e aceito integralmente todas as normas e condições estabelecidas no Edital do Concurso.
- ✓ Sou o(a) único(a) e legítimo(a) autor(a) da fotografia inscrita, sendo ela original, inédita e de minha exclusiva autoria.
- ✓ A fotografia inscrita atende integralmente às exigências previstas no Edital, especialmente quanto ao formato, resolução, originalidade e demais especificações técnicas.
- ✓ A fotografia não foi publicada em meios digitais ou impressos, nem premiada em outros concursos até a data de encerramento das inscrições.
- ✓ Caso a fotografia contenha pessoas identificáveis, possuo autorização prévia e expressa para utilização de suas imagens, responsabilizando-me integralmente por quaisquer reivindicações de terceiros.
- ✓ Estou ciente de que a inscrição implica o licenciamento gratuito, não exclusivo e por prazo indeterminado da fotografia em favor da AMAVI para utilização na forma prevista no Edital.
- ✓ Assumo inteira responsabilidade pela autenticidade das informações prestadas e pela autoria da fotografia, respondendo civil e criminalmente por qualquer falsidade ou violação de direitos autorais, direitos de imagem ou direitos de terceiros.
- ✓ Autorizo a Organização do Concurso a realizar diligências e solicitar documentos complementares para comprovação das informações prestadas, sempre que julgar necessário.

Local: _____

Data: _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Participante

Se o participante for menor de 18 anos

Nome do responsável legal: _____

CPF: _____

Assinatura do responsável legal